XI ANNO — DOMINGO, 16 DE ABRIL DE 1911 — N.º 510

O DOMINGO

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL

Assignatura
Anno, 1$000 réis; semestre, 500 reis. Pagamento adeantado.
Para fóra: Anno, 1$200; semestre, 600; avulso, 20 reis.
Para o Brazil: Anno, 2$000 reis (moeda forte).
DIRECTOR-PROPRIETARIO—*José Augusto Saloio*

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TYPOGRAPHIA
(Composição e impressão)
RUA CANDIDO DOS REIS — 126, 2.º
ALDEGALLEGA

Publicações
Annuncios—1.ª publicação, 40 réis a linha, nas seguintes, 20 réis. Annuncios na 4.ª pagina, contracto especial. Os autographos não se restituem quer sejam ou não publicados.
EDITOR—*José Cypriano Salgado Junior*

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Sejâmos razoaveis

Tudo pela patria!

Completando a ordem de considerações que fizemos em nosso precedente artigo cumpre-nos, antes de tudo, acentuar que não nos move, na análise dos factos que determinaram o advento da Republica em Portugal, outros intuitos que não sejam os de pôr bem em relevo o quadro comparativo da miseranda situação da nossa amada patria, nos ultimos tempos da monarquia, e a risonha espectativa que nos apresenta o incipiente regimen democrático.

Reflectindo com calma, desapaixonadamente, procurâmos apenas convencer os dignos compatriotas que, mais do que nunca nossos esforços deverão convergir para a regeneração do paiz em tudo quanto possa engrandecel-o e dignifical-o no conceito das nações mais adiantadas e respeitaveis.

Portugal antigo estava sendo o ludíbrio das grandes e pequenas potencias dos dois mundos. Estava fraco, desmoralisado, ou melhor—desgovernado.

Portugal moderno está reconquistando os seus fóros de nação forte, heroica, moralisada e com valentes timoneiros ao leme.

Um abysmo, portanto, de differença!

Todos os olhos hoje se voltam para esse glorioso paiz de sublimes feitos épicos, que jámais desaparecerão das luminosas páginas da sua História e da História Universal.

Todos que se interessam pelas grandes transformações politicas que exaltam o caracter nacional e trazem a felicidade dos povos, manifestam profunda sympathia por esse velho Portugal, que ora rejuvenesce altivo, nobre e digno, como n'essa memoravel época em que tantas vezes foi posto á prova o seu inexcedivel ardor cívico.

Tentar agora restaurar n'elle a monarquia, seria rematada loucura!

* * *

Decorrem apenas cinco mezes de govêrno republicano em nosso paiz.

Não é ainda oportuno fazer, com rigor, a crítica de seus actos politicos e administrativos.

Mas o que podêmos desde já garantir, o que se póde desde já inferir das noticias que d'alem-mar temos recebido, é que o govêrno provisorio, composto de homens de real mérito tem feito mais n'esse curto período do que os govêrnos monarquicos fizeram nos cinco ultimos decennios.

E vamos proval-o:

Ha meio século que o povo portuguez gemia acabrunhado sob o pêso de uma carga enorme de impostos de toda a natureza.

Pois se até lá existia o celeberrimo imposto do real d'agua!...

O commercio achava-se paralysado, as artes e as industrias definhavam e a lavoura morria de inanição.

Um completo marasmo invadia o reino em todos os ramos da actividade humana.

A nossa propria nacionalidade estava, como consequencia de tudo isso e das roubalheiras da côrte e dos cortesãos, fundamente amesquinhada.

Portugal atravessava uma crise desoladora!

Ruiu o trono, mudaram-se as scenas.

Os primeiros actos do govêrno actual foram levantar o caracter nacional, reerguer o crédito da nação e promover o bem-estar do povo.

Toda a população do paiz sentiu um alívio enorme! Novo sangue se lhe injectava nas artérias e uma nova éra de paz e de felicidade resurgia para ella.

As provincias do Douro e Traz-os-Montes, especialmente, que ha longos annos imploravam providencias para debellar o mal que arruinava a industria vinícola, a principal do paiz, clamavam no deserto.

Os nossos vinhos generosos eram supplantados por similares extrangeiros, quiçá por verdadeiras drogas nocivas e por desenfreadas falsificações d'esse precioso liquido confeccionado n'aquellas uberrimas regiões.

Pois o govêrno provisorio acaba de ter para com aquelles laboriosos vinhateiros um procedimento merecedor dos maiores louvores.

Relevou-os do pagamento das decimas e de outras contribuições que haviam cahido em divida activa e isentou-os, por tempo indeterminado, de todos os tributos criados por lei.

Como esta sábia medida foi recebida pelo povo luzitano é facil de imiginar: um delirio de prazer e de applausos unísonos!

* * *

A pressão dos govêrnos monarquicos sobre aquella pobre gente, digna de melhor sorte, já a havia levado a uma rebellião.

O desespero havia chegado ao seu auge, com o contrapezo do augmento de novos direitos.

Compellidos ao pagamento, revoltaram-se e fizeram frente aos aulicos empavesados...

Resistiram e venceram.

Allucinados pela victoria, assaltaram as repartições arrecadadoras e fizeram um auto de fé dos arquivos n'ellas existentes.

A represália não tardou por parte dos governantes: Muitos soffreram nas masmorras o acto irreflectido da sua vindicta.

Acalmados os ânimos, o govêrno usou de um pouco de tolerancia—*absolveu* os rebeldes.

E só. Nada mais fez no sentido de attenuar tão justas revoltas ou de melhorar, como lhe cumpria, a triste situação dos infelizes industrialistas e agricultores.

Promoveram-se, por essa razão, subscripções em Portugal e no Brazil, na obtenção de numerario suficiente para solver os débitos ao Estado d'esses míseros compatriotas.

Convenhâmos que isto é simplesmente indecoroso e deshumano!

Pouco tempo depois a monarquia levou-a o diabo e o govêrno republicano, sem esperar que novas súplicas lhe fossem dirigidas, vai ao encontro dos viticultores e dos industriaes e presta-lhes mão forte, amparando-os generosamente na sua desventura.

Estes e muitos outros actos de magnanimidade e de louvavel justiça ha praticado esse punhado de patriotas que se acha á frente dos destinos do povo luzitano, de par com as sábias reformas ora implantadas no paiz, que está passando por uma remodelação completa em todos os ramos da administração pública e emanados de uma politica sã, até agora só merecedora dos maiores encómios.

* * *

Ora, sejâmos razoaveis:

Compare-se todos esses grandes melhoramentos que importam na felicidade da nação portugueza, no bem-estar de seu povo, com os desastres que os govêrnos monarquicos parece que timbravam em promover para arruinar o paiz... e não ha como vacillar no *veredictum* a proferir.

Aos nossos honrados patricios que ainda se acham systematicamente aferrados a essa odiosa monarquia que reinava autocraticamente em Portugal, deshonrando-o, aconselhâmos um pouco de retiro espiritual...

Mais calmos, sem paixão e sem rancor, concordarão depois que, por emquanto, não ha motivo para termos absolutamente saudades dos dynastas que tantos males nos produziram.

O que nos cumpre fazer agora, já o dissemos e repetimos,—é unirmos-nos, é congregarmos-nos para uma acção commum de benéficos resultados, auxiliando e encorajando esse pugilo de illustres e valorosos patriotas que compõem o govêrno provisorio e que tão inspirado se mostra em levantar bem alto o nome portuguez.

Guerreal-o sofisticamente pela surdina ou difamando-o ás escancáras no extrangeiro, é procedimento por demais torpe e vergonhoso.

Sejâmos razoaveis:
Tudo pela patria!

FIRMINO JOSÉ RODRIGUES.
Porto Alegre (Brazil).

Commentarios & Noticias

Scena de facadas

Seriam 8 horas da noite de domingo passado quando, na cadeia d'esta villa, deu entrada um individuo conhecido por Joaquim dos Melros. Deu motivo á captura o ter agredido com uma navalha dois individuos com quem se envolvera em desordem.

Uma excursão a esta villa.

A academia recreiativa «A Fraternidade», de Lisbôa, annuncia para hoje um passeio fluvial a esta villa, no vapor «Alcochete».

Tourada nocturna

Fala se em realisar na praça d'esta villa uma tourada nocturna pela ocasião da inauguração da luz electrica, sendo esse espectáculo, se se realisar, com os melhores elementos da arte touromáquica.

A ir por diante, tal emprehendimento, não resta dúvida que é de seguro resultado.

O descanço semanal

Emquanto a lei mandava que se encerrassem os estabelecimentos no dia destinado ao descanço, todos os commerciantes se arrepelavam e lhe chamavam nomes feios; agora, que o govêrno fez publicar uma portaria em que é permitido estarem abertos os estabelecimentos, os mesmos commerciantes, de porta em porta, pedem o encerramento.

Luz electrica

Começou na passada terça feira a empreza da luz electrica a fazer as installações particulares na farmacia Giraldes e consultorio médico, no estabelecimento do nosso amigo, sr. José Cypriano Salgado e na residencia do nosso amigo sr. José d'Assis Vasconcellos.

Arthur de J. Oliveira

Visitou-nos ante-hontem este nosso amigo e solicito correspondente, de Canha.

Eleições

Está já assente o ultimo domingo do proximo mez de maio para as eleições de deputados.

Têem-se n'esta villa recenseado muitos cidadãos comprehendidos nas disposições da lei, e muitos mais se recensearíam se as agremiações politicas tivessem auxiliado os trabalhos como era de justiça e como no extincto regimen se fazia. Infelizmente, até o administrador do concelho, que lhe pertence assistir aos trabalhos, só ali apareceu uma vez!

E' que a «politica» d'agora é outra...

Dr. Magalhães Lima

Ainda não se realisa hoje o comicio n'esta villa em consequencia do illustre democrata, sr. dr. Magalhães Lima, não podêr aqui vir, attendendo, infelizmente, ao seu estado de saude. E' muito provavel que possa ser no proximo domingo.

Oxalá.

Gregorio Gil

Com fábrica de distillação na travessa do Lagar da Cera (na Pontinha) offerece á sua numerosa clientella, além de aguardente bagaceira muito bôa de que sempre tem grande quantidade para venda, finissima aguardente de prova (30º) para melhoramento dos vinhos, assim como aguardente anisada muito melhor que a chamada de Evora. Os preços são sempre inferiores aos de qualquer parte e as qualidades muito superiores.

Carlos Canedo

Este nosso conterraneo que ha tempo se achava exercendo com proficiencia e zêlo o cargo de escrivão de fazenda em Villa Nova d'Ourem, acaba de tomar posse de identico logar em Villa Franca de Xira.

Ao nosso patricio d'aqui enviâmos os nossos cumprimentos de felicitações.

2 de setembro

Boas-Festas.

Criança debaixo de uma carroça.

Na segunda feira, á tarde, quando uns rapazinhos brincavam na rua da Praça dos Touros, passou uma carroça, pertencente ao sr. José Repas, guiada pelo moço, sobre o peito do filho do nosso amigo e correligionario Feliciano da Costa Canastreiro, fracturando-lhe duas costellas. Conduzido á farmácia Giraldes ali lhe foram prestados os primeiros socorros pelo distincto médico e nosso amigo, sr. dr. Manuel Fernandes da Costa Moura. O carroceiro foi preso e remetido para juizo.

Palestras

Realisou-se uma no domingo passado pelo nosso amigo Manuel Luiz Dias de propaganda anti-religiosa, na Associação de Classe Agricola; outra pelo nosso amigo Alvaro Valente de desmentido a umas affirmações do padre Moysés da Silva n'um discurso na igreja paroquial d'esta villa, na Associação de Classes Mistas Operaria, na segunda feira; e outra na quinta feira, n'esta mesma associação, pelo nosso amigo Paulino Gomes, sobre federação de classes operarias.

Caixa de Crédito Agricola Mútuo.

Para se assentar na fundação de uma sucursal do «Syndicato Agricola de Alcochete» e da «Caixa de Crédito Agricola Mútuo» na freguezia do Samouco, uma commissão d'alli composta dos srs. Manuel Bernardo Fina, José Estevam Rodello e Joaquim Barroso deliberou convocar hoje uma reunião ás 6 horas da tarde, na séde do Club d'aquella localidade.

Soirée

Na séde do Aldegallense Sport Club deve realisar-se hoje á noite uma interessante «soirée» para o que já foram convidados todos os socios e suas familias.

Agradecemos o convite que nos foi feito.

Dr. Cunha e Costa

Dia a dia se vão agravando os soffrimentos d'este illustre clinico, que na pretérita quarta feira se sujeitou a uma operação no figado.

Manuel D. Taneco

Negociante de gado suino, batata em saccas ou em caixas, adubos chimicos, carvão, palha e cereaes.

Quem pretender realisar algum negocio póde dirigir-se a Manuel Domingos Taneco, rua Manuel José Nepomuceno, proximo á estação dos C. de F. Aldegellega

Liquidam-se contas todos os domingos das 10 da manhã ás 5 da tarde.

A Camara Municipal e as classes trabalhadoras.

A exm.ª camara d'este concelho, querendo acudir á crise de trabalho que n'esta ocasião affecta a classe trabalhadora agricola, enviou ao sr. dr. Euzebio Leão, os seguintes telegrammas:

«Governador Civil.—Lisbôa.—Em nome da Camara Municipal d'este concelho e para attenuar tanto quanto possivel a crise de trabalho que n'esta ocasião affecta a classe trabalhadora agricola, rogo a V. Ex.ª se digne auctorisar com urgencia o dispendio até á quantia de seiscentos mil réis, para se proceder immediatamente a reparos em diversos caminhos concelhios que urgentemente carecem. No orçamento suplementar que seguirá em breves dias para approvação da estação tutelar da digna presidencia de V. Ex.ª, vai incluida essa verba.—O Presidente da Camara.—Manuel Ferreira Giraldes.

Resposta, em telegramma, do secretario do Govêrno Civil:

Presidente da Camara Municipal de Aldegallega do Ribatejo.—Logo que chegue orçamento commissão districtal deliberará immediatamente. — Secretario Geral—Carlos Olavo.

Governador Civil.—Lisbôa.—Renovo com o maximo interesse o novo pedido feito no telegramma d'hontem por se tratar d'um caso que não permitte addiamentos e o orçamento que só é presente em sessão camararia de hoje não póde ser enviado á approvação sem que decorram os prasos que a lei determina para reclamações e apreciação da auctoridade administrativa.

V. Ex.ª no seu alto critério apreciará a justiça do pedido feito.—O Presidente da Camara—Manuel Ferreira Giraldes.

Kermesse

Pela direcção da distincta sociedade filarmónica 1.º de Dezembro deve realisar-se, assim que o tempo melhore, uma elegante kermesse abrilhantada pela sua banda.

Henrique Salgado

Este nosso amigo acaba de mudar a sua residencia para Lisbôa. Agradecemos lhe o seu cartão de despedida.

Rua Agostinho Fortes

Consta-nos que a camara municipal vai prolongar a rua Agostinho Fortes até á estação dos caminhos de ferro, e que os trabalhes vão principiar brevemente.

RIMANDO

Quem quizer mandar fazer
Uma carrêta barata,
Commigo póde vir ter,
Para não andar á pata.

Chega, ajusta e, n'um instante,
Como que feita a vapor...
Uma carrêta elegante
Verá, que é mesmo um primor!

E pequenas carrocinhas
Tambem aqui as fabrico,
Muito bem acabadinhas,
Para pobre ou para rico.

Ha máquinas p'ra serrar,
E ao torno tudo se faz;
Boas pedras d'amolar,
E tudo... moviõo a gaz...

Garlopa, enxó e cintel,
Tudo anda n'uma poeira
Em casa do Pimentel,
Dez por dois, Largo da Eira!

Aqui tudo mais barato,
Lhes garanto, comprarão:
Metto raios a pataco,
E pinas a mei' tostão!

F. Pimenta.

MAL CASADO

Tanto louco a lamentar se
Por não ter Felicidade! *
Da minha levem metade,
E verão que hão de fartar se!

Se me visse livre d'ella
Cantava cem ladainhas!
Não lhe dar o mal das vinhas,
Ou das batatas a méla!...

Farta da cabeça aos pés,
Era a dita d'um nababo!
E mais bruta do que o diabo,
Chegava bem para dez!...

E' que bella sem cultura
E' como livro doirado,
Muito bem encadernado,
Mas em branco ou sem leitura!

Hernandes Béra.

—«Felicidade» era a espoza do nosso «Mal casado».

REGISTO CIVIL

Nascimentos

No dia 9, Bernardo Antonio d'Oliveira, nascido a 31 de março findo, filho ilegitimo de Mónica de Jesus; dia 15, Avelino Ascenção Ramalhete, filho de Augusto José Ramalhete.

Obitos

Dia 8, uma criança do sexo masculino (antes do parto), filha ilegitima de Mónica de Jesus; dia 9, Antonio de Paiva Carromeu, de 41 annos de idade, natural de Sarilhos Grandes; Mariana Roza, de 80 annos de idade, de cachexia senil; dia 15, Maria José, de 3 mezes de idade, filha de Antonio Francisco Samoreno e de Maria José Tavares, indeterminada; Hypolito Marques Cepinha Junior, de 61 annos de idade, de alcoolismo.

Casamentos

Dia 15, do sr. Manuel Paulino Gomes com a ex.ma sr.ª D. Maria Augusta d'Ascenção Ramalhete, filha do sr. Augusto José Ramalhete e da sr.ª D. Anna Ascenção Ramalhete, servindo de testemunhas os srs. dr. Cesar Fernandes Ventura, José Filipe Barata, Julio Pilar da Costa Nepomuceno, João Bento Maria e sua esposa, sr.ª D. Maria Balbina da Silva. José Ribeiro dos Santos com a exm.ª senhora D. Jacintha Roza da Cruz, filha do sr. Luiz Augusto da Cruz e da sr. D. Roza Maria, servindo de testemunhas os srs. Manuel Luiz Bisca, Jacintho Augusto Tavares Ramalho, Emilio Bisca Junior, Antonio Marques Contramestre, Alvaro Valente, Avelino de Jesus Relogio, Graciano de Sousa Ferra, José Jorge Gomes, Arthur Jorge Gomes e Amadeu Augusto dos Santos.

—No posto do registo civil de Canha realisou-se na passada sexta feira o casamento do sr. Antonio Maria Luzitano com a sr.ª D. Deolinda da Costa Coelho, filha do nosso amigo e valioso correligionario d'aquella localidade, sr. Antonio da Costa Coelho, a quem felicitâmos sinceramente.

O nosso excellente amigo e illustre clinico d'esta villa, sr. dr. Gabriel Ribeiro, péde-nos a publicação dos seguintes officios:

Ao cidadão presidente da direcção da Associação de Soccorros Mutuos «Monte-Pio de Nossa Senhora da Conceição» d'esta villa. — N.º A. — Tendo hoje tomado conhecimento da manifesta má vontade com que essa direcção me vê á testa do serviço clinico do Monte-Pio, cujo logar tenho servido interinamente, e não querendo por mais tempo exercer esse cargo n'aquellas condições, participo a essa direcção que hoje mesmo, depois de vis tar os doentes que actualmente se encontram a meu cargo, não mais farei serviço clinico a socios d'essa Associação.—Saude e Fraternidade.

Aldegallega do Ribatejo, 10 de Abril de 1911.—O medico interino do Monte Pio, Gabriel Ribeiro.

—

Ao cidadão presidente da direcção da Associação de Soccorros Mutuos «Monte Pio de Nossa Senhora da Conceição d'esta villa.

N.º B.—Tendo em 19 de Fevereiro ultimo recebido d'essa direcção, na qualidade de medico interino do «Monte-Pio de Nossa Senhora da Conceição», um officio communicando me que na assembléia geral que depois d'aquella data ia reunir, para exame das contas do anno findo, se devia consultar tambem a mesma assembleia para tornar effectiva a nomeação do facultativo d'essa Associação, fiquei naturalmente surprehendido por, só pela leitura de um annuncio publicado em um jornal de Lisbôa, eu ter conhecimento de que fôra resolvido n'aquella assembléia pôr a concurso o logar de medico effectivo da Associação.

Mais surprehendido ainda fiquei quando ao lêr as condições do concurso notei que pela «ultima condição» havia o proposito seguro de me afastar da concorrencia aquelle logar.

Conscio de, na qualidade de medico interino d'essa Associação durante mais de doze mezes, eu ter sempre procurado cumprir com os meus deveres, e constando-me que a principal causa que motiva a não querer essa direcção effectivar a minha nomeação, apezar de pelos estatutos estar para isso auctorisada é o excessivo gasto que a Associação tem feito com o receituario fornecido pelas differentes pharmacias aos socios doentes—devo desde já declarar, com a lealdade propria do meu carácter, que não recebo percentagem alguma do receituario que faço, quer aos socios, quer a particulares, e bem assim que nunca fiz imposições a quaesquer socios para se fornecerem de determinada pharmacia.

Concordando que tem sido realmente avultado o receituario por mim feito nos ultimos mezes aos socios de essa Associação, devo lembrar que isso foi devido a ter se aggravado bastante o estado sanitario d'esta localidade durante esse tempo, tendo havido casos gravissimos, felizmente quasi todos bem succedidos, para combater os quaes me vi forçado a empregar todos os recursos que a therapeutica aconselha para que nada viesse a faltar ao doente que a mim recorria.

Outra verba, e importante, que muito sobrecarrega as finanças do Monte-Pio, mas a que parece não ter feito reparos a solicita direcção actual, é sem dúvida o abono dos subsidios.

A este respeito devo comtudo recordar a essa direcção, apezar de ser cotado de uma prodigalidade sem limites, que foi durante a minha curta interinidade, e por minha indicação, que se deixaram de abonar subsidios a socios que desde ha muitos annos os recebiam illegalmente, auctorisados pelas direcções anteriores—subsidios cuja importancia andava por uns duzentos mil réis annuaes! Por minha indicação tambem, tenho recusado por vezes o abono de subsidio a socios que a elle não tinham direito.

Quero com isto dizer que, se por um lado não faltei aos socios doentes com os medicamentos precisos, por outro lado não augmentei as despezas do Monte Pio subscrevendo com a minha assignatura documentos de despeza que reputo illegal.

Outra causa que, segundo me informou pessoa competente, contribuiu para que essa direcção não me queira á frente do serviço clinico do Monte-Pio, foram as queixas que me disseram ter ella recebido de varios socios contra o meu serviço clinico.

A este respeito, vou deixar livre o caminho para todos os socios se pronunciarem em uma proxima assembléia geral que eu, na qualidade de socio effectivo n.º 1674, no goso dos meus direitos, e ao abrigo da lei estatuaria, tenciono requerer brevemente com esse fim exclusivo, para que essa assembléia, como primeiro corpo gerente da Associação, se manifeste difinitivamente sobre tal assumpto.—Saude e fraternidade.

Aldegallega do Ribatejo, 11 de Abril de 1911.—O socio n.º 1674, Gabriel Ribeiro.

—

Ao cidadão presidente da direcção da Associação de Soccorros Mutuos «Monte Pio de Nossa Senhora da Conceição» d'esta villa de Aldegallega do Ribatejo.—N.º C.—Pelo sobrescripto do officio d'essa direcção, datado de 13 do corrente, em que se me communicava simplesmente a recepção e contheudo do meu officio, que suponho ser o segundo, n.º B, que ahi enviei em 11 do corrente, na qualidade de socio effectivo n.º 1674 — fiquei ainda mais uma vez surprehendido por vêr que n'esse sobrescripto era eu arvorado a socio honorario de essa Associação!

Não tendo declarado por occasião da minha inscripção, que se fez sem ser ouvido nem achado em tal assumpto, que entrava como socio honorario, nem recebido communicação alguma de essa direcção que me elucidasse sobre a categoria em que fôra inscripto, calculei naturalmente que era para todos os effeitos considerado como socio effectivo. A falta da inspecção medica a meu respeito tambem nada significava por este lado, pois é sabido que a grande maioria, se não a quasi totalidade dos socios, tem sido admittida fazendo-se essa formalidade apenas... no papel.

Vejo portanto que laborava em um lamentavel equivoco, apezar de não ser n'isso em nada culpado, pois como essa direcção sabe, visto que o confessei em plena reunião, eu tinha feito abonar na qualidade em que me julgava de socio effectivo, e por conta do Monte Pio, medicamentos destinados a meu uzo quando estive ha tempos doente.

Não querendo portanto sobrecarregar as despezas do Monte-Pio com a importancia d'esse receituario, rogo a essa direcção para m'a fazer descontar nos meus vencimentos que, desde 1 de Fevereiro do corrente anno até 10 de Abril, ainda não recebi. —Saude e fraternidade.

Aldegallega do Ribatejo, 14 de Abril de 1911.—O socio n.º 1674, Gabriel Ribeiro.

ANNUNCIOS

EDITAL

A Camara Municipal do Concelho de Aldegallega do Ribatejo, adopta, para os effeitos do preceituado no Decreto de 8 de março de 1911, o regulamento de descanço da Camara Municipal de Lisbôa, com as seguintes alterações:

1.ª—Os mappas a que se re-

fere o paragrapho 2.º do artigo 6.º, serão enviados, um, ao administrador do Concelho e outro á Junta de Paróquia da respectiva freguezia.

2.ª—Ao pessoal a que se refere o paragrapho 2.º do artigo 7.º do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa, será concedido o descanço á segunda-feira, com a excepção mencionada no mesmo paragrapho, devendo o descanço aos empregados, a que essa excepção se refere, ser dado dentro da mesma semana.

3.ª—O descanço nas pharmacias será regulado nos termos do paragrapho 1.º do artigo 2.º do Decreto de 8 de março de 1911.

4.ª—Nos estabelecimentos a que se refere o artigo 10.º do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa, será o descanço ao pessoal concedido ás «segundas e quintas feiras», desde as 2 horas da tarde até á hora fixada para a abertura dos estabelecimentos, nos dias immediatos.

5.ª—O pessoal dos estabelecimentos de barbeiro e cabelleireiro, descança á quinta feira, ficando assim sem aplicação, n'este Concelho, as desposições dos paragraphos do artigo 11.º do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa.

6.ª—Para o pessoal das padarias, principiará o descanço ás 10 horas da manhã de quinta feira e terminará á mesma hora de sexta feira.

7.ª—Os engraxadores, sapateiros e tamanqueiros que sejam assalariados, descançam á segunda-feira.

8.ª—O artigo 16.º e seus paragraphos do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa, não teem aplicações n'este Concelho.

9.ª—O dia de descanço, para todos os assalariados e exclusivamente para elles, será, salvas as excepções consignadas n'este Regulamento, á segunda-feira.

10.ª—Os operarios de Construcção Civil e os operarios funileiros, que sejam assalariados descançam ao domingo, excepto quando por effeitos de mau tempo, ou falta de trabalho tenham deixado de trabalhar em qualquer dia util.

11.ª—Não tem aplicação n'este Concelho o disposto no paragrapho unico do artigo 18.º do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa.

12.ª—O preceituado no artigo 19.º do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa, fica sem effeito pelo disposto na Portaria de 5 de abril de 1911.

13.ª—Nas feiras ou mercados, em qualquer dia que se realisem, é permittido o exercicio de todas as industrias que se exploram n'estes recintos, ficando os feirantes obrigados a cumprir as disposições de este Regulamento.

14.ª—As disposições do artigo 21 do Regulamento da Camara Muuicipal de Lisbôa, são aplicaveis n'este Concelho, apenas com a substituição do domingo pela segunda ou quinta-feira, qual no caso couber.

15.ª—Não tem aplicação n'este Concelho as disposições do artigo 22.º e seu paragrapho e artigo 23.º do Regulamento da Camara Muuicipal de Lisbôa.

16.ª—O preceituado nos artigos 25, 26 e 27 e seus paragraphos, tem aplicação n'este Concelho á segunda feira.

17.ª—As disposições dos artigo 28 e seu paragrapho, 29.º, 30.º, 31.º, 32 do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa, ficam prejudicados pelo disposto na Portaria de 5 de Abril de 1911, devendo comtudo os proprietarios dos estabelecimentos a que os mesmos artigos se referem, conceder o descanço aos seus assalariados dentro das fórmulas estabelecidas n'este regulamento.

18.ª—Não tem aplicação n'este concelho a disposição do artigo 34.º do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa.

19.ª Ficam egualmmente sem effeito pelo disposto na Portaria de 5 de abril de 1911, as disposições dos artigos 35.º e seus paragraphos e 36 do Regulmento da Camara Municipal de Lisbôa.

20.ª—Não tem aplicação n'este concelho o preceituado no artigo 37 do Regulamento da Camara Municipal de Lisbôa.

21.ª—O registo a que se refere o artigo 41, deve ser feito na Administração do Concelho e na Junta de Paróquia.

22.ª—O mapa a que se reporta o paragrapho 2.º do artigo 41, será enviado aos regedores de Paróquia.

23.ª—O artigo 46 e seus paragraphos, não têem applicação n'este concelho.

Aldegallega do Ribatejo, em sessão extraordinaria de 8 de abril de 1911.

O Presidente—Manuel Ferreira Giraldes.—Os Vereadores—José Cypriano Salgado Junior, José de Assis Vasconcellos e José Fernandes da Costa Moura.

ANNUNCIO

COMARCA DE ALDEGALLEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito de esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, a requerimento do M.º P.º e em conformidade com o disposto no art.º 931 do Código Processo Civil, correm éditos de dez dias, a contar da publicação do ultimo annuncio, citando os crédores que pretenderem deduzir preferencias ao levantamento do dinheiro depositado na Caixa Geral de Depósitos pertencente ao executado Antonio Campino, residente n'esta villa.

Aldegallega, 4 de Abril de 1911.

Verifiquei a exactidão:

O JUIZ DE DIREITO

A. Marçal.

O ESCRIVÃO

José Maria de Mendonça.

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Aldegallega do Ribatejo, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando o refractario Antonio Pato, filho de Joaquim da Silva Pato e de Silvina Rosa da freguezia de Espirito Santo Aldegallega mas ausente em parte incerta, para no praso de dez dias que começa a contar-se da publicação do ultimo annuncio pagar á Fazenda Nacional a quantia de tresentos mil réis como refractario ao serviço militar; ou para dentro do mesmo praso nomear á penhora bens sufficientes para pagamento da referida quantia, sob pena de se devolver esse direito ao Ministerio Público, que é quem promove a respectiva execução, seguindo esta os demais termos, na fórma do disposto no artigo 173.º do Regulamento de 24 de dezembro de 1901. Aldegallega 5 de abril de 1911.

Verifiquei a e actidão

O JUIZ DE DIREITO

A. Marçal.

O ESCRIVÃO

José Maria de Mendonça

(1.ª publicação)

Pelo juizo de direito da comarca d'Aldegallega do Ribatejo, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo» citando o refractario José d'Oliveira, filho de José de Oliveira e de Maria Rosa da freguezia de Aldegallega mas ausente em parte incerta, para no praso de dez dias que começa a contar-se da publicação do ultimo annuncio pagar á Fazenda Nacional a quantia de tresentos mil réis como refractario ao serviço militar; ou para dentro do mesmo praso nomear á penhora bens sufficientes para pagamento da referida quantia, sob pena de se devolver esse direito ao Ministerio Público, que é quem promove a respectiva execução, seguindo esta os demais termos, na fórma do disposto no artigo 173.º do Regulamento de 24 de dezembro de 1901. Aldegallega 5 de abril de 1911

Verifiquei a exactidão

O JUIZ DE DIREITO

A. Marçal.

O ESCRIVÃO

José Maria de Mendonça

ANNUNCIO

COMARCA DE ALDEGALLEGA DO RIBATEJO

(2.ª publicação)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca, e pelos autos de execução por custas e sellos, em que é exequente o M.º P.º e executados Emilia Fernandes e seus filhos, vão á praça á porta do tribunal d'esta comarca, pela terceira vez, no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a fim de serem arrematados por qualquer preço os dominios directos seguintes: O dominio directo de foro annual de dez mil réis com laudémio de dezena, imposto em um prédio rústico e urbano no sitio da Broega, do qual é emphyteuta Manuel Ribeiro. O direito e acção a metade do dominio directo do foro annual de 7$000 réis com laudémio de dezena, imposto em umas casas que servem de adega e quintal, situadas no logar de Sarilhos Grandes, do qual são emphyteutas os herdeiros de Antonio Francisco de Carvalho. Pelo presente são citados quaesquer crédores incertos para os effeitos do n.º 1.º do art.º 844 do Código Processo Civil.

Aldegallega, 6 de Abril de 1911.

Verifiquei a exactidão:

O JUIZ DE DIREITO

A. Marçal.

O ESCRIVÃO

José Maria de Mendonça.

(2.ª publicação)

Pelo juizo de direiro da comarca d'Aldegallega do Ribatejo, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm éditos de 30 dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Govêrno» citando o refractario Jorge, filho de Francisco dos Santos Cardoso e de Margarida Rodrigues da freguezia de Alhos Vedros mas ausente em parte incerta, para no praso de dez dias que começa a contar-se da publicação do ultimo annuncio pagar á Fazenda Nacional a quantia de tresentos mil réis como refractario ao serviço militar; ou para dentro do mesmo praso nomear á penhora bens sufficientes para pagamento da referida quantia, sob pena de se devolver esse direito ao Ministerio Público, que é quem promove a respectiva execução, seguindo esta os demais termos na fórma do disposto no artigo 173.º do Regulamento de 24 de dezembro de 1901.

Aldegallega, 5 de Abril de 1911.

Verifiquei a exactidão:

O JUIZ DE DIREITO

A. Marçal.

O ESCRIVÃO

José Maria de Mendonça.

PROCURADOR VAZ VELHO

Com escriptorio na rua João de Deus, n.º 73. Encarrega-se de solicitar em todas as repartições da comarca e fóra d'ella, por preços muito diminutos.

SANTOS LOURENÇO

ADVOGADO

A's 3.as, 4.as, sextas e sabbados

Rua de S. Julião, 174, 2.º

Lisbôa

JOSÉ SEQUEIRA JUNIOR, FILHO

— COM —

OFFICINA DE FUNILEIRO

Encarrega-se de todos os serviços que dizem respeito á sua arte assim como concertos em gazómetros, pulverisadores, bocais, vidros, torcidas, etc., por preços muito convidativos.

1—Rua da Bella Vista—Largo da Calçada, 19

ALDEGALLEGA 520

CASA COMMERCIAL

DE

SEBASTIÃO LEAL DA GAMA

Colossal sortimento de fazendas de lã e algodão por preços reduzidos.

Único representante da casa das célebres machinas de coser *MEMORIA* e das afamadas bicyclettes *Clément, Gritzner* e *Memoria* e motocyclettes *F. N.* 4 cylindros.

Vende machinas de coser a prestações semanaes de 500 réis e a prompto com grandes descontos.

Accessorios para machinas, oleo, agulhas, etc.

DÁ CATALOGOS GRATIS

10 — RUA DA CALÇADA — 12

ALDEGALLEGA

538

DROGARIA CENTRAL

JOÃO SOARES

Fundada em 1—1—1909

Drogas, Tintas, Productos chimicos e Pharmaceuticos

Grande sortimento de artigos para brindes, pentes, escovas para cabeça, calçado e fato, e perfumarias finas dos melhores auctores. Essencia e Veloutine a pezo. Sortimento em todas as qualidades de cimentos, gessos, oleos, alvaiades, enxofres, vernizes, pinceis, brochas, esponjas, pó de ouro, cobre e prata, alcool, essencias, artigos para tintureiros, etc., etc.

Sabonetes desde 10 a 300 réis ❁ Pastas dentifricas

3, PRAÇA DA REPUBLICA, 4

(Junto á Loja do Soares)

511 ALDEGALLEGA

UMA AGENCIA

DOS

ARMAZENS GRANDELLA

EM

Cada terra do paiz onde hajam estações postais

A partir do dia 1 de Janeiro de 1911

N'estas agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postais ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para **GRANDELLA & C.ª—Rua do Ouro, 215—LISBOA.**

PASSADAS 48 HORAS, nas mesmas agencias serão entregues os catálogos, as collecções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido, *isto sem despeza alguma.*

Os pedidos de quaisquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão tambem entregues na mesma agencia 48 HORAS depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adiantado,
só se paga no acto da entrega

SE

POR ACASO, o que rarissimas vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não fôrem fornecidos perfeitamente em harmonia com o pedido ou não CORRESPONDEREM ao que esperavam pela SIMPLES LEITURA DO CATALOGO, não serão obrigados a ficar com esses artigos, IMMEDIATAMENTE

DEVERÃO

tornar a empacotar o que não lhes agradar EXACTAMENTE como vinha acondicionado e sobrescriptado para GRANDELLA & C.ª—Rua do Ouro, 215—LISBOA leval-o novamente á agencia e ahi pagar os sellos que indicarem serem precisos pôr no volume. PASSADAS 48 HORAS de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolveram bem como a importancia das despezas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalisação do Estado, como tambem têem a garantir as transações alli effectuadas, a probida de commercial dos *ARMAZENS GRANDELLA* importante casa commercial do paiz que, d'esta fórma, põe á disposição de todos os habitantes do paiz OS COLLOSSAIS SORTIMENTOS DA SUA SEDE EM LISBOA, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas **AGENCIAS** são as Estações Postais em cada terra do paiz.

511 *Aos Armazens Grandella.*

DICCIONARIO DE MEDICINA VEGETAL

A medicina vegetal, será a primitiva, mas é a mais natural, a mais prompta, a mais barata e a menos perigosa. Com várias nomenclaturas, fórmulas caprichosas, rótulos bonitos e réclames extravagantes, os médicos receitam e as pharmacias vendem sempre «por alto preço», extractos dozeados de plantas tão vulgares, que em qualquer quintal se encontram sem custo E' uma industria legal, scientifica, necessaria, mas que só póde existir pela exploração dos enfermos, nem sempre ricos. O DICCIONARIO DE MEDICINA VEGETAL (ao alcance de todos) por Carlos Marques, é portanto, util em todas as casas.—O 1.º volume, de 176 paginas, indica «os signaes que caracterisam as principaes enfermidades e a sua cura pela therapeutica vegetal», raizes, folhas, flôres e fructos, etc.—O 2.º vol. tambem de 176 pág. trata da «descripção botanica e emprego medicinal» das principaes plantas portuguezas e brazileiras.

Cada volume custa apenas 200 rs. (pelo correio 220 rs.) e encontram se já á venda nas principais livrarias do reino, ilhas, Africa e Brazil. Os pedidos devem ser dirigidos ao editor,

FRANCISCO SILVA

LIVRARIA DO POVO

Rua de S. Bento, 216-B

LISBOA

ANNUNCIO

COMARCA DE ALDEGALLEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

Por este juizo de Direito, cartorio do escrivão do segundo officio e pelo inventario orphanologico a que se procede por obito de Antonia Giro e cabeça do casal o coherdeiro Antonio Innocencio, da villa de Alcochete, vão á praça á porta do tribunal d'esta comarca no dia 30 do corrente mez de abril pelas 11 horas da manhã para serem vendidos pelo maior preço que for offerecido sobre o abaixo declarado, os seguintes predios:

Uma morada de casas terreas, sitas no Bêcco do Rato, da villa, e freguezia de Alcochete, prazo foreiro em 210 réis annuaes com laudemio de quarentena a Alfredo José Garrancho e o dominio util, posto em praça, no valor de 53$025 réis.

Uma fazenda de terra de semeadura no sitio do Valle de João Gomes, limite da freguezia de Alcochete, livre de fôro e no valor de 200$000 réis.

São citados para a referida praça quaesquer credores incertos.

Aldegallega do Ribatejo, 6 de abril de 1911.

O ESCRIVÃO

Antonio Julio Pereira Moutinho

Verificação a exactidão:

O JUIZ DE DIREITO

A. Marçal

NOVO MUNDO

Illustração semanal

Cada anno, 2 volumes de mais de 500 páginas e 1:000 illustrações, cada um, por 2$000 réis.

Assigna-se na Praça de S. Bento, 28-1.º—Lisbôa.

POLPA MELAÇADA

E' o melhor e mais económico alimento para cavallos, muares, vaccas, porcos, cabras, gado de lã, coelhos, gallinhas, etc. —Importador exclusivo CENTRO INDUSTRIAL DA CATALUNHA, rua Augusta, 240.

Concessionario do exclusivo de venda para PORTUGAL, COLONIAS E BRAZIL.

JULIO BRETES

Rua da Assumpção, 57, 2.º—E.
Telephone, 2946

Representante em Aldegallega, Moita e Alcochete, a quem devem ser dirigidos todos os pedidos 492

FRANCISCO RELOGIO
Aldegallega

PRODUCTOS DA FÁBRICA DE CHOCOLATES

— DE —

AUGUSTO PIRES BRANCO

49, CALÇADA DO CARMO, 53

—LISBOA— 532

Fabricação aperfeiçoada de chocolates puros.
Variado sortimento de phantasias e Bombons.
Cafés e chicorias.

ALIMENTO DO POVO

10 RÉIS, UM BOM ALMOÇO, 10 RÉIS!

Este saboroso alimento recommenda-se por ser económico e nutritivo devido á combinação de assucar, farinha, cacau com casca e canella.

10 RÉIS

O ALMOÇO MAIS ECONOMICO E SUBSTANCIAL

Cacau puro em pó e cacau em pó com assucar

Artigo especial d'esta casa, recommenda-se ás pessoas débeis, doentes e crianças por ser um producto muito nutritivo, de fino paladar e de fácil digestão.

LATAS DE 100 GRAMMAS

PREÇOS: Cacau puro em pó, 120 réis; cacau em pó com assucar, 1.ª, 100 réis; 2.ª, 80 réis.

Todos estes artigos se acham á venda em Aldegallega, nas principaes mercearias e outros estabelecimentos.

DESCONTOS AOS REVENDEDORES

Para revenda dirigir os pedidos a *Sousa Lima*, nosso unico representante em Aldegallega.

PADARIA TABOENSE

R. MARTYR DE MONTJUICH

❁ ALDEGALLEGA ❁

Pão de Vianna d'Austria a....	10 e 20 réis
» dôce a.....	10 e 20 »
» para diabeticos a.....	10, 20 e 30 »
» de fôrma a.....	10, 20 e 50 »
» fino a.....	5, 10, 20, 40 e 50 »
» saloio a.....	10, 20 e 40 »

Pão fino, quente, todas as tardes, e bolos de leite

Pão de familia, a 50 réis o meio kilo e a 90 réis o kilo; caseiro, a 50 réis o meio kilo e 90 réis o kilo. O pão de fôrma e fino vende-se a 50 réis o meio kilo. Ha tambem pão de familia para 80 réis o kilo.

Flautas, carcaças, bolachas, biscoitos, artigos de pastelaria, cervejaria, vinhos finos e

517

Massas alimenticias de todas as qualidades

Magnificos bôlos sortidos de todas as qualidades e de fabríco especial d'este estabelecimento.
Excellente bôlo INGLEZ e de ARROZ.

COMPANHIA DE SEGUROS UNIVERSAL

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

CAPITAL: 1.200:000$000 Rs.

Séde em LISBOA, 193, rua Augusta

Effectúa seguros terrestres, maritimos e agrícolas
PREÇOS USUAES

Correspondente em Aldegallega — *Antonio Victorino Rodrigues.* 525

20, R. DA PRAÇA, 22